



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**175**

**01/10/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora de Extensão**

Rogério Motta Moreira

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Gilcélia Aparecida Cordeiro

**Secretário de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Andréia Moassab

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

## PORTARIA Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição dos membros do Colegiado do Curso de Música, grau bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço no 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.023301/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Colegiado do Curso de Música, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução/CONSUNI-ILAACH nº 2/2024:

I - Representantes do corpo docente:

- a) Josias Matschulat, SIAPE 2139464, presidente;
- b) Analía Chernavsky, SIAPE 2936174, titular;
- c) Alexandre Aguiar Lopes, SIAPE 1927139, titular;
- d) Felix Ceneviva Eid, SIAPE 1000767, titular;
- e) Gabriel Ferrão Moreira, SIAPE 2090376, titular;
- f) Gabriel Henrique Bianco Navia, SIAPE 1066502, titular;
- g) Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende, SIAPE 1035581, titular;
- h) Maria Beatriz Cyrino Moreira, SIAPE 2151097, titular;

II - Representação do corpo discente:

- a) Paula Cristina Trevisan Benites, matrícula 2018101150006510, titular;
- b) Xiomara Chala Mensa, matrícula 2022105150004366, titular;

III - Representação do corpo técnico-administrativo:

- a) Danilo Bogo, SIAPE 2172624, titular;
- b) Renato Neres de Oliveira, SIAPE 3352495, suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução/CONSUNI-ILAACH nº 2/2024.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 04 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

---

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 434, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 203/2024/GR.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 203/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 99, de 06 de junho de 2024, referente ao Processo nº23422.012108/2023-84.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 429, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.017597/2024-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, Siape 2093471, para participar da XIX Conferência Internacional sobre Missões Jesuíticas - Ação Missionária, Diálogo de Saberes e Busca do Outro, do dia 15 de outubro de 2024 ao dia 19 de outubro de 2024, em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 431, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Torna sem efeito a Portaria nº 411/2024/GR.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.016940/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 411/2024/GR, de 18 de setembro de 2024, autorizou o afastamento do país, com ônus, do servidor CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 184, de 23 de setembro de 2024, s. 2, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 432, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e o que consta no processo nº 23422.016490/2024-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape 2145929, para participar do "IX Encuentro nacional y VI latinoamericano La Universidad como objeto de investigación - Reconfiguraciones en la agenda académica, disputas en torno a la dimensión lo público y debates sobre el futuro de la universidad", do dia 12 de novembro de 2024 ao dia 17 de novembro de 2024, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 433, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.015422/2024-08, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, Siape 2090380, para realizar Pós-Doutorado na Universidad de Buenos Aires (UBA) na Facultad de Filosofía y Letras, no período de 07 de outubro de 2024 até 06 de outubro de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 427, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa a servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária - Documentalista, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.017735/2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de outubro de 2024, a servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária - Documentalista, SIAPE 2141353, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Latino-Americana, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 428, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.017600/2024-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2126068, para participar da Semana de La Internacionalización De La Unam, do dia 02 de outubro de 2024 ao dia 03 de outubro de 2024, em Posadas/Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 430, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor VALDEMAR JOÃO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.017087/2024-74, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor VALDEMAR JOÃO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape 2141557, para participar do XXXIV Congresso Internacional da Sociedade Latino-Americana de Sociologia (ALAS), do dia 02 de novembro de 2024 ao dia 10 de novembro de 2024, em Santo Domingo, República Dominicana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**EDITAL Nº 1, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**



Processo de escolha da representação da comunidade externa no Conselho Universitário.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, considerando o Estatuto e o Regimento Geral da UNILA; e o Regimento Interno do Conselho Universitário; torna público o presente Edital que trata do processo de escolha da representação da comunidade externa no Conselho Universitário, conforme disposto abaixo:

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Conselho Universitário - CONSUN é o órgão máximo da Instituição com caráter normativo, deliberativo, recursal, de planejamento e de controle; responsável pela formulação da política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar.

1.2 Fazem parte da composição do Conselho Universitário, conforme previsto no art. 9º do [Estatuto da UNILA](#), no art. 4º do [Regimento Geral da UNILA](#), e no art. 3º do [Regimento Interno do CONSUN](#), 01 (um/a) representante da comunidade externa, que será eleito(a) juntamente com seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

1.3 Conforme previsão estatutária, o(a) representante da comunidade externa será indicado(a) por instituições, entidades ou associações (ou empresas), de natureza pública ou privada, entre pessoas que não pertençam ao quadro de servidores ativos e inativos da Universidade.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As instituições interessadas em compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana deverão encaminhar ofício, por meio de seu(sua) representante legal ou de seu Conselho Representativo, com nomes de titular e suplente pretendentes à cadeira, entre pessoas que não pertençam ao quadro de servidores ativos e inativos da Universidade.

2.1.1 No ofício deverão constar:

- a) Nome da instituição, entidade ou associação (ou empresa) de natureza pública ou privada, a participar do pleito;
- b) Nome e endereço de e-mail dos(as) representantes, ligados(as) à entidade, sendo um(a) titular e um(a) suplente;
- c) Breve resumo dos projetos realizados pela instituição, entidade ou associação (ou empresa).

2.2 As inscrições das candidaturas serão realizadas via e-mail da Secretaria do Conselho Universitário, pelo endereço [consun@unila.edu.br](mailto:consun@unila.edu.br).

2.3 Serão aceitos documentos advindos de endereços eletrônicos da própria instituição, entidade, associação (ou empresa) de natureza pública ou privada, e de conselheiros(as) do CONSUN.

2.4 A homologação das candidaturas será publicada no Boletim de Serviço da UNILA, conforme cronograma.

## 3 DA ESCOLHA DO(A) REPRESENTANTE

3.1 De acordo com o previsto no art. 5º do [Regimento Geral da UNILA](#), cabe ao pleno do CONSUN a definição da entidade que indicará o(a) representante externo para a composição do Conselho.

3.2 Junto ao(à) representante efetivo(a) será eleito seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

3.3 A eleição do(a) representante será realizada em plenária do CONSUN, por meio da plataforma SIG-ELEIÇÕES, tendo direito a voto os(as) conselheiros(as) titulares ou os(as) suplentes no exercício da titularidade.

## 4 DOS COMPROMISSOS DO(A) REPRESENTANTE

4.1 Conforme previsão regimental, compete aos(às) conselheiros(as) do CONSUN, incluído(a) o(a) representante da comunidade externa:

- a) Participar das reuniões do CONSUN, contribuindo no estudo, nos debates e na busca de soluções para os problemas em discussão;
- b) Exercer o direito de voto nas tomadas de decisão;
- c) Participar de comissões e assumir relatoria de processos;
- d) Cumprir os prazos a eles estabelecidos;
- e) Realizar trabalhos específicos designados pelo CONSUN.

4.2 As reuniões do CONSUN, nas quais o(a) representante da comunidade externa deverá participar, ocorrerão preferencialmente na última sexta-feira de cada mês, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias.

4.2.1 A convocação do(a) representante da comunidade externa para as reuniões será feita exclusivamente por meio de endereço eletrônico indicado à secretaria.

## 5 DA VIGÊNCIA DO MANDATO

5.1 O mandato do(a) representante da comunidade externa terá duração de uma ano, contado a partir da publicação da portaria de designação, sendo permitida uma recondução.

## 6 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/10/2024
Período para inscrição de candidaturas	02/10/2024 a 22/10/2024
Homologação das candidaturas	23/10/2024
Período para interposição de recursos	24/10/2024
Resultado da interposição de recursos	25/10/2024
Escolha do(a) representante	08/11/2024
Divulgação do resultado	15/11/2024
Publicação da portaria de designação	A partir de 16/11/2024

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho Universitário.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### DECISÃO Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova Moção contra o genocídio na Palestina e pela urgência de cessar-fogo no Oriente Médio.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o deliberado e aprovado na 92ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário e o que consta no Processo nº 23422.018157/2024-10, decide:

Art. 1º Aprovar a Moção contra o genocídio na Palestina e pela urgência de cessar-fogo no Oriente Médio.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

## ANEXO I

O Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em sua 92ª Sessão Ordinária, vem a público manifestar sua irrestrita solidariedade à comunidade árabe, em especial às famílias residentes na tríplice fronteira, e expressar seu repúdio à escalada de violência promovida pelo Estado de Israel, atualmente em curso na Faixa de Gaza, no Líbano e em outras regiões do Oriente Médio. A situação, agravada pelos incessantes bombardeios e operações militares, já resultou na morte de mais de 41 mil pessoas, abrangendo uma alarmante proporção de civis, entre os quais crianças, mulheres e idosos, além de milhares de feridos e mutilados. Vale ressaltar que as ações militares desproporcionais de Israel têm provocado um aumento exponencial no número de refugiados, violando direitos humanos fundamentais e intensificando o sofrimento de populações

vulneráveis.

Os conselheiros e conselheiras repudiam enfaticamente qualquer ato de violência contra populações civis e condenam os ataques brutais que agravam a tragédia humanitária, salientando a responsabilidade da comunidade internacional em adotar medidas urgentes para evitar mais mortes e destruição. Além disso, o CONSUN reitera a necessidade de uma solução baseada no direito internacional, que inclua o fim da ocupação dos territórios palestinos, o desmantelamento do regime de apartheid imposto por Israel e a promoção de uma Palestina livre, soberana, democrática e laica, capaz de coexistir em paz e segurança com seus vizinhos.

Por fim, o CONSUN da UNILA reafirma seu compromisso com os direitos humanos, a justiça e a autodeterminação dos povos, condenando o massacre sistemático de civis palestinos e exigindo ações concretas da comunidade internacional para deter a violência e alcançar uma paz real e duradoura em toda a região.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Torna pública a homologação provisória das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2025 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2025**

**MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 – página 38 - de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a homologação provisória das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares 2025 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES	AMPLA CONCORRÊNCIA
AMABILY ESTHEFFANY FRUTTOS ALMIRON	AMPLA CONCORRÊNCIA
ARILEIDY DA MATA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA

BIANCA VICTORIA CATANI DE ALMEIDA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
CARLA JANAINA HIRANO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DANIELLE CRISTINA LEITE VITORASSI	AMPLA CONCORRÊNCIA
HEMILY KAMILA DO NASCIMENTO LINO PEREIRA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
JOSE LEONARDO VILLALOBOS RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUAN RAMÓN VERA GONZÁLEZ	AMPLA CONCORRÊNCIA
LÚCIA HELENA ZANINI	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA SURANO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
MARCELO DA SILVA MAIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
OSMAR ADONIS PARGAS SUAREZ	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ROSELI RESENDE RODRIGUES	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ADRIANA MARIA ALVES FERREIRA MENON	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AIONE SOUZA DE ALMEIDA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ALINE CRISTINA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
BIANCA CANALI DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CÍNTIA MICAELA AMORIM FIRMINO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DEISE ADRIANA DE PAULA RIBEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
EMILIA ELIZABET ESPÍNOLA DUARTE	ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)
ESTEPHANY EDUARDA DA SILVA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
EZEQUIAS PAES LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA
FRITZNEL HONNEUR	ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)
GUILHERME LEUTWILER PIOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
KÁCILLA ARIANNE SANDOVAL DA SILVA GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA
KAREN LORAINÉ KRAULICH	AMPLA CONCORRÊNCIA
KAROLAINE SILVA DE MENESES	AMPLA CONCORRÊNCIA
LIDIA MARA SALVIA CORREA SCHOLZE	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANA DUARTE FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCIA JAQUELINE FAVACHO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA CLARA CAMARGO FREIRE	AMPLA CONCORRÊNCIA
PAOLA THAIS PUTTI SEVERO	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

ROBSON EDUARDO GIBIM	AMPLA CONCORRÊNCIA
ROSA ASSANATU BALDE LENZ	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ROSIR BATISTA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
WANDERSON YURI LISBOA DE MORAES	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
WILLIAN LOPES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
CAROLINA MENDES SUCHOI	AMPLA CONCORRÊNCIA
DEIVIDE MICHEL SOUZA SACRAMENTO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
FLECHA LEMES DE GODOI	ACESSO AFIRMATIVO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS AUTODECLARADAS TRANS, E PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANTES DE REFÚGIO OU PORTADORES DE VISTO HUMANITÁRIO)
GERALDINE REGINO CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES	AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA DE LABRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
MATHEUS GREGORY DE SOUZA DA SILVA	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ROSA ANGELICA DUQUE TENJO	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS PRETAS E PARDAS) OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

